



**Câmara Municipal
de Iconha**

RESOLUÇÃO Nº 019

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001 24
CERTIFICADO QUE O PRESENT. ATU. FOI
PUBLICADO NO ÁTR. O DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 01/12/2008

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

**“TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA”**

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 469 de 17 de dezembro de 2007, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903300000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – Ficha 7, a importância de R\$ 700,81 (setecentos reais e oitenta e um centavos) para suplementação da dotação orçamentária 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Ficha 9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salin Bianchini
SALIN BIANCHINI
Secretário